



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.

Que fazem entre si, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 29.341.216/0001-00, com sede administrativa na Av. Brasil, n.º 1.038, representada por sua Presidente, Sra. CLEIDE POTRICH LISIAK, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o N.º 720.616.260-68 e RG N.º 2052484769, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 504, Bairro Centro, na cidade de Ametista do Sul, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **GIOVANI CICHELERO DE LUCAS 03572562040**, inscrita no CNPJ nº 37.382.120/0001-00, situada na Rua Primavera, nº 686, sala 01, bairro João de Lucas, cidade de Ametista do Sul/RS, representada neste ato pelo Sr. Giovani Cichelero de Lucas, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 035.725.620-40, residente e domiciliado na cidade de Ametista do Sul - RS, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e de conformidade com o processo Dispensa de Licitação 004/2020, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado, entre si, a prestação de serviços de informática, conforme descrito nas cláusulas e condições do contrato originário, resolvem aditar por interesse público a(s) seguinte(s) cláusula(s):

Cláusula Primeira: Fica aditada através deste a **CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO E DO PRAZO - ALÍNEA 3.3**

1.1 - O presente termo de aditamento de prazo terá vigência de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de sessenta meses, conforme Lei 8.666/93.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Por estar justo e contratado, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ametista do Sul/RS, 31 de dezembro de 2020.

CLEIDE POTRICH LISIAK
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL-RS
CONTRATANTE

GIOVANI CICHELERO DE LUCAS
Giovani Cichelero de Lucas 03572562040
CONTRATADA.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO
Nº004/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL-RS

CONTRATADA: GIOVANI CICHELERO DE LUCAS 03572562040

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

VALOR: R\$ 1.045,00,00 (MIL E QUARENTA REAIS) MENSAIS

PRAZO: 31/12/2020 ATÉ 31/12/2021

Ametista do Sul, 31 de dezembro de 2020.


CLEIDE POTRICH LISIAK
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul - RS